



*Publicada no site da Prefeitura Municipal*  
*26/07/24*  
Secretaria municipal de Comunicação

**PORTARIA Nº 393, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%) DA SERVIDORA **ROSA DE FÁTIMA MILHOMENS ROCHA**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o processo nº 5202927-88.2019.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

**CONSIDERANDO** o ofício nº 286/2024, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **ROSA DE FÁTIMA MILHOMENS ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

**LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA**  
Secretário Interino de Administração e Planejamento  
Decreto nº 6969/2024